DECRETO N. 22.691, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Promove Oficial BM por Tempo de Serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda, a Ata Extraordinária nº 002, da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2018), de 13 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão BM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN BM RE 0064-6 LOURINALDO FERREIRA DE LIMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2018, 130º da República.

# CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador